

RESOLUÇÃO N. 09/CA/FUNOESC/2025

**Torna público o valor da anuidade escolar da
Unidade de Educação Básica, Colégio
Superativo/Capinzal/SC.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99, conforme deliberação do Conselho de Administração em 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução n. 54/CONS.ADM/FUNOESC/2025, emitida *ad referendum*, em 22 de setembro de 2025, que fixa, para o exercício de 2026, o reajuste de 9,9% (nove vírgula nove por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Capinzal/SC.

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2026 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução n. 51/CONS.ADM/FUNOESC/2025.

Joaçaba/SC, 27 de novembro de 2025.

Prof. Genesio Téó,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.

ANEXO

ENSINO INFANTIL	Valor mensalidade R\$
Pré-escola (2º e 3º ano)	R\$ 921,00
4º e 5º ano	R\$ 921,00

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
1 º ano	R\$ 1.008,40
2 º ano	R\$ 1.008,40
3 º ano	R\$ 1.008,40
4 º ano	R\$ 1.008,40
5 º ano	R\$ 1.008,40
6º ano	R\$ 1.121,60
7º ano	R\$ 1.121,60
8º ano	R\$ 1.121,60
9º ano	R\$ 1.121,60

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1º e 2º ano	R\$ 1.186,90